



SUMÁRIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA DA SAÚDE	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	14
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	15
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO	15

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº2018009099

INTERESSADO (A): Procuradoria-Geral do Município de Palmas

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação para aquisição de serviços de Cartório de Registro de Imóveis

Despacho PGM/GAB Nº 544/2018.

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo administrativo nº 2018009099, no teor do parecer jurídico n 549/2018/SUAD/PGM da Procuradoria Geral do Município, bem como o disposto no art. 25, da Lei nº 8666/93, Lei Estadual nº 2.828/2014 e suas alterações pelo Provimento nº 14/2016/CGJUS/TO, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, Inciso IV, INEXIGIR a licitação para a contratação do Cartório de Serventia de Registro de Imóvel, ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS para a prestação de serviços cartorários durante o período de 12 meses. O valor do contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: funcional Programática: 03.122.1144.4501 – manutenção dos serviços administrativos, natureza da despesa: 33.90.36, fonte: 001000103, ficha: 20182372.

PALMAS - TO, aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2018.

FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1764/2018

PROCESSO Nº: 2018022330

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

CONTRATANTE: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PGM.

CONTRATADA: AVISO URGENTE – CLIPPING E SOFTWARE LTDA – EPP.

OBJETO: Prestação de serviços mediante licença de direito de uso de software jurídico on-line “PORTALAVISO URGENTE”, e serviço de fornecimento de publicações judiciais relativas a processos originários da Justiça Estadual, Federal, Eleitoral, Militar e Trabalhista do Estado do Tocantins e tribunais superiores.

VALOR TOTAL: R\$ 1.857,60 (mil oitocentos e cinquenta e sete reais)
BASE LEGAL: Nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, com alterações do Decreto Federal nº 9.412/2018 e Processo nº 2018022330

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2300.122.1144.4501; Natureza da despesa: 33.90.39-0100; Fonte: 001000199; Ficha: 20180278.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS – TO, por intermédio da Procuradoria Geral do Município, neste ato representada pela Procuradora Geral do Município, Fernanda Cristina Nogueira de Lima, portadora do CPF nº 066.475.384-10 e RG nº 2001001184762 SSP/AL e a empresa AVISO URGENTE – CLIPPING E SOFTWARE LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 00.190.951/0001-70, neste ato representada por Generino Tavares dos Santos, inscrito no CPF nº 101.051.821-68 e Registro na OAB/GO nº 7.703.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

INTERESSADO: JESSICA RODRIGUES COSTA TRANQUEIRA

PROCESSO: 2018007631

MATRÍCULA: 413019128

CARGO: Agente Comunitário de Saúde

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Afastamento para Participar de Programa de Treinamento

DESPACHO Nº 348/2018/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante nos autos e em vista do que dispõe o § 1º do art. 103, da Lei Complementar nº 008/1999, Decreto nº 1.179, de 19 de janeiro de 2016, e ainda considerando manifestação favorável contida no DESPACHO/SEMUS/PALMAS/GGP/Nº 372/2018, de 18 de julho de 2018, deferimos à requerente o afastamento para participar de programa de treinamento, sem qualquer prejuízo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 06 de março de 2018 a 06 de março de 2020.

O retorno da requerente após o período do afastamento deverá ser informado através de declaração de exercício à Folha de Pagamento a partir do retorno ao cargo.

Palmas, 17 de outubro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: THYAGO MENDES NEVES

PROCESSO: 58822/2018

MATRÍCULA: 298261

CARGO: Assistente Administrativo

ÓRGÃO: Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 349/2018/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante nos autos, resolvo RETIFICAR o DESPACHO nº 329/2018/GAB/SEPLAD, de 13 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 2.085, de 19 de setembro de 2018, que concedeu à Licença para Tratar de Interesses Particulares, no trecho onde se lê: “02 (dois anos)”, leia-se: “03 (três anos)”.

Palmas, 19 de outubro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ANTONIO RICARDO OLIVEIRA DE MORAIS
 Nº DO PROCESSO: 51478/2018
 MATRÍCULA: 995131
 CARGO: Professor – II 40 Horas
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 51478/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 26/07/2018 a 23/09/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 19 de outubro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
 Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
 Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: CARLA FERNANDA DA SILVA OGORODNIK BECHARA

Nº DO PROCESSO: 58707/2018
 MATRÍCULA: 328931
 CARGO: Enfermeira
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 58707/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 23/10/2018 a 21/12/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 16 de outubro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
 Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
 Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: CLAUDIA DE SOUZA SANTOS

Nº DO PROCESSO: 60473/2018
 MATRÍCULA: 413019829
 CARGO: Professor - I 40 Horas
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 60473/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 22/08/2018 a 20/10/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante

exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 11 de outubro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
 Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
 Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: LUCIANA VALANI BARCELLOS

Nº DO PROCESSO: 63726/2018
 MATRÍCULA: 312231
 CARGO: Professor - III 40 Horas
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 63726/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 01/10/2018 a 29/11/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 11 de outubro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
 Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
 Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: IZABEL DIAS DE SOUZA FONSECA

Nº DO PROCESSO: 63987/2018
 MATRÍCULA: 413019832
 CARGO: Professor - I 40 Horas
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 63987/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 28/09/2018 a 26/11/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 11 de outubro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
 Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
 Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ALINE OLIVEIRA CARVALHO

Nº DO PROCESSO: 64299/2018
 MATRÍCULA: 313571
 CARGO: Professor - II 40 Horas
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

GUILHERME FERREIRA DA COSTA

Secretário da Casa Civil do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 64299/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 17/09/2018 a 15/11/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 17 de outubro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ALDENIZIA PEREIRA DA SILVA

Nº DO PROCESSO: 64358/2018

MATRÍCULA: 413022943

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 64358/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 18/09/2018 a 16/11/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 16 de outubro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ANA MARIA MELQUIADES DE SOUZA

Nº DO PROCESSO: 64856/2018

MATRÍCULA: 135911

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 64856/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 28/02/2018 a 28/04/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 11 de outubro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ANA MARIA MELQUIADES DE SOUZA

Nº DO PROCESSO: 64860/2018

MATRÍCULA: 135911

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 64860/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 11/09/2018 a 09/11/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas

condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 11 de outubro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MIRTES DOS SANTOS SILVA FILHA MERGULHAO

Nº DO PROCESSO: 66216/2018

MATRÍCULA: 301781

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 66216/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 21/09/2018 a 19/11/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 11 de outubro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: LILIAN ALVES BEZERRA DOS SANTOS

Nº DO PROCESSO: 66585/2018

MATRÍCULA: 328471

CARGO: Professor - III 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 66585/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 22/09/2018 a 20/11/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 11 de outubro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: PATRICIA CRISTINA DE CARVALHO SANTOS

Nº DO PROCESSO: 67153/2018

MATRÍCULA: 413001758

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 67153/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 26/07/2018 a 23/09/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 11 de outubro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARIA JOSE CARLOS RAMALHO FERREIRA
Nº DO PROCESSO: 66336/2018
MATRÍCULA: 254501
CARGO: Professor - III 40 Horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 66336/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 01/08/2018 a 29/09/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 19 de outubro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARIA JOSE CARLOS RAMALHO FERREIRA
Nº DO PROCESSO: 67574/2018
MATRÍCULA: 254501
CARGO: Professor - III 40 Horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 67574/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 30/09/2018 a 28/11/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 19 de outubro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ANTONIO RICARDO OLIVEIRA DE MORAIS
Nº DO PROCESSO: 67961/2018
MATRÍCULA: 995131
CARGO: Professor – II 40 Horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 67961/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 24/09/2018 a 22/11/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 19 de outubro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MEIRIANE GOMES PACINE DE PAULA
Nº DO PROCESSO: 68044/2018
MATRÍCULA: 1002241
CARGO: Professor - II 40 Horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 68044/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 02/10/2018 a 30/11/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 19 de outubro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARCIA APARECIDA COLLAVITI BEZERRA
Nº DO PROCESSO: 68096/2018
MATRÍCULA: 173232
CARGO: Professor - II 40 Horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 68096/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 14/07/2018 a 11/09/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 19 de outubro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: NUBIA PELLEGRINO DA TRINDADE
Nº DO PROCESSO: 68155/2018
MATRÍCULA: 330883
CARGO: Professora PII
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 68155/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 05/10/2018 a 03/12/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 19 de outubro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ALBINA RODRIGUES ALVES
Nº DO PROCESSO: 69514/2018
MATRÍCULA: 413007234

CARGO: Professor – II 40 Horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
FUNÇÃO DE ORIGEM: Professora da Educação Infantil
FUNÇÃO EM REMANEJO: Coordenador de Programas de Projetos

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 69514/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 05/10/2018 a 03/12/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 19 de outubro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2018**

Processo nº: 2017069386

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Fundo Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA

Objeto: Registro de preços, visando a futura contratação de serviços de empresa especializada para realização de análises laboratoriais de parâmetros físico-químicos e microbiológicos para verificação da qualidade da água, conforme as especificações do ANEXO I do Edital, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 038/2018, sucedido em 14/05/2018, às 09:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: CONAGUA AMBIENTAL LTDA				CNPJ: 01.615.998/0001-00		
ITEM	SUBITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	sv	108		Amônia (mg/L)	70,00	7.560,00
02	sv	108		Clorofila-a (µg/L)	150,00	16.200,00
03	sv	258		Coliformes Totais (NMP/100 mL)	130,00	33.540,00
04	sv	108		Condutividade Elétrica (µS/cm)	75,00	8.100,00
05	sv	108		Cor Verdadeira (pt/L)	72,00	7.776,00
06	sv	108		Demanda Bioquímica de Oxigênio (mg/L)	105,00	11.340,00
07	sv	258		Escherichia coli (NMP/100 mL)	145,00	37.410,00
08	sv	40		Fitoplâncton qualitativo e quantitativo	500,00	20.000,00
09	sv	108		Fósforo total (mg/L)	18,00	1.944,00
10	sv	258		Nitrato (mg/L)	18,00	4.644,00
11	sv	108		Nitrito (mg/L)	18,00	1.944,00
12	sv	108		Óleos e Graxas (mg/L)	36,00	3.888,00
13	sv	108		Oxigênio dissolvido (mg/L)	56,00	6.048,00
14	sv	108		pH (escala)	15,00	1.620,00
15	sv	108		Sólidos Totais (mg/L)	15,00	1.620,00
16	sv	108		Sólidos Totais Dissolvidos (PPM)	15,00	1.620,00
17	sv	108		Turbidez (NTU)	15,00	1.620,00
18	sv	10		Antimônio (mg/L)	45,00	450,00
19	sv	10		Arsênio total (mg/L)	26,80	268,00
20	sv	10		Bário total (mg/L)	26,80	268,00
21	sv	10		Berílio total (mg/L)	15,00	150,00
22	sv	10		Boro total (mg/L)	15,00	150,00
23	sv	10		Cádmio total (mg/L)	15,00	150,00
24	sv	10		Chumbo total (mg/L)	15,00	150,00
25	sv	10		Cobalto total (mg/L)	15,00	150,00
26	sv	10		Cobre dissolvido (mg/L)	15,00	150,00
27	sv	10		Cromo total (mg/L)	15,00	150,00
28	sv	10		Ferro dissolvido (mg/L)	15,00	150,00
29	sv	10		Lítio total (mg/L)	15,00	150,00
30	sv	10		Manganês dissolvido (mg/L)	15,00	150,00
31	sv	10		Mercurio total (mg/L)	54,00	540,00
32	sv	10		Níquel total (mg/L)	15,00	150,00
33	sv	10		Prata total (mg/L)	15,00	150,00
34	sv	10		Selênio total (mg/L)	45,00	450,00
35	sv	10		Urânio total (mg/L)	45,00	450,00
36	sv	10		Vanádio total (mg/L)	15,00	150,00
37	sv	10		Zinco total (mg/L)	15,00	150,00
38	sv	10		Benzeno total (mg/L)	90,00	900,00
39	sv	10		Etilbenzeno (mg/L)	90,00	900,00
40	sv	10		Tolueno (mg/L)	90,00	900,00
41	sv	10		Xileno (mg/L)	90,00	900,00

Palmas – TO, 19 de outubro de 2018.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 2018014015. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Finanças. Objeto: Registro de preços tem por objeto a futura aquisição de materiais de copa e cozinha (açúcar, café, adoçante, avelã, caixa de isopor, bacia, bandeja, copo descartável e outros) destinados a atender aos Órgãos do Município de Palmas, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Empresa Vencedora: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI – ME, CNPJ: 05.891.838/0001-36, Item: 20, Valor: 750,00 (setecentos e cinquenta reais). BRISA CORP EIRELI - EPP, CNPJ: 20.789.197/0001-05, Itens: 14, 14a, 22, 22a Valor: 187.950,00 (cento e oitenta e sete mil e novecentos e cinquenta

reais). MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS - ME, CNPJ: 02.610.348/0001-26, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 10, 12, 24, 32, 34 e 40 Valor: 63.961,50 (sessenta e três mil e novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). PALMAS COMERCIO DIST. DE MAT. PARA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME CNPJ: 18.453.151/0001-60, Itens: 19 e 25 Valor: 1.109,00 (um mil e cento e nove reais). R M S DE ALMEIDA COMERCIAL - ME CNPJ: 29.960.237/0001-04, Item: 11 Valor: 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais). REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI – ME CNPJ: 30.698.093/0001-30, Itens: 09, 15, 16, 17, 18, 21, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 39 e 41 Valor: 17.012,60 (dezesete mil e doze reais e sessenta centavos). SANTANA COMECIAL EIRELI - ME CNPJ: 28.533.090/0001-03, Item: 13 Valor: 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais). W.V.B. VARGAS - ME CNPJ: 03.997.385/0001-00, Itens: 06, 07, 08, 23 e 38 Valor: 59.608,60 (cinquenta e nove mil e seiscentos e oito reais e sessenta centavos). Data da realização do certame: 20/08/2018.

Palmas -TO, 22 de outubro de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 2018013886. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Finanças. Objeto: a futura aquisição de materiais de expediente, destinado a atender às necessidades das Secretarias, Fundações e Institutos do Município de Palmas. Empresas Vencedoras: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ: 05.891.838/0001-36, Itens: 21, 26, 30, 35, 52, 57, 60 e 81, Valor R\$: 129.515,00 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e quinze reais), LSPD DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME, CNPJ: 27.644.573/0001-04, Itens: 01, 12, 24, 29, 65, 66, 69, 76, 77 e 84, Valor R\$: 134.145,00 (cento e trinta e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais). RMS DE ALMEIDA COMERCIAL – ME, CNPJ: 29.960.237/0001-04, Itens: 02, 03, 07, 08, 18, 27, 28, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 46, 53, 54, 59, 62, 63, 64, 85, 86, 87, 88, 97, 98, 99, 100 e 101, Valor R\$ 254.316,10 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e dez centavos). R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA – ME, CNPJ: 06.015.659/0001-06, Itens: 05, 22, 23, 31, 55, 58, 72, 74, 75 e 90, Valor R\$ 162.737,50 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI – ME, CNPJ: 30.698.093/0001-30, Itens: 04, 06, 13, 14, 15, 42, 67, 68, 70, 89, 91, 92, 93, 94, 95 e 96, Valor R\$ 117.949,00 (cento e dezesseite mil, novecentos e quarenta e nove reais). SANTANA COMERCIAL EIRELI –ME, CNPJ: 28.533.090/0001-03, Itens: 10, 11, 49, 78, 79, 80, 82 e 83, Valor R\$: 128.850,00 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta reais). VB COMERCIAL EIRELI – ME, CNPJ: 24.661.430/0001-12, Itens: 09, 16, 17, 19, 20, 25, 43, 44, 45, 47, 48, 50, 51, 56, 61, 71 e 73, Valor R\$ 138.305,50 (cento e trinta e oito mil, trezentos e cinco reais e cinquenta centavos). Data da realização do certame: 05/09/2018.

Palmas -TO, 22 de outubro de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2018
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 2018007136. Órgão Interessado: Fundo Municipal de Assistência Social. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender ao Projeto Lua Feliz. Empresa Vencedora: WS SUPERMERCADOS EIRELI ME, CNPJ: 27.866.301/0001-59, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042 e 043. Valor total: R\$ 80.792,34 (Oitenta mil setecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos). Data da realização do certame: 21/05/2018.

Palmas -TO, 10 de outubro de 2018

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2018
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 2018010409. Órgão Interessado: Agência Municipal de Turismo. Objeto: fornecimento de hospedagens e alimentação. Empresa Vencedora: SELECT HOTEL LTDA, CNPJ: 07.772.626/0001-65, para o lote 01, no valor total de R\$ 110.062,90 (Cento e dez mil, sessenta e dois reais e noventa centavos). Data da realização do certame: 10/08/2018.

Palmas -TO, 15 de outubro de 2018

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 219/2018

PROCESSO Nº: 2017033792,
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
RECORRIDA: CONSTRUTORA BRAGA LTDA.
ASSUNTO: Auto de Infração 14666

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 7.2 da lista de serviços tributáveis, constante no Anexo I da LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 14666, período de agosto a dezembro de 2011, no valor originário de R\$ 39.154,85. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pelo cancelamento do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da decisão prolatada em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 09/10/2018 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017033792 em nome de CONSTRUTORA BRAGA LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 18 de outubro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 220/2018

PROCESSO Nº: 2017033785
RECORRENTE: CONSTRUTORA BRAGA LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 14657

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 7.2 da lista de serviços tributáveis, constante no Anexo I da LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 14657, período de janeiro a dezembro de 2012, no valor originário de R\$ 45.564,48. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela redução do Auto de Infração para o valor originário de R\$ 37.062,32. Em sessão de julgamento realizada em 09/10/2018 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 37.062,32.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017033785 em nome de CONSTRUTORA BRAGA LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 37.062,32 (trinta e sete mil, sessenta e dois reais e trinta e dois centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 18 de outubro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 221/2018

PROCESSO Nº: 2017033788
RECORRENTE: CONSTRUTORA BRAGA LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 14661

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 7.2 da lista de serviços tributáveis, constante no Anexo I da LC nº 107/2005, para apuração até 31/01/2014 e item 7.02 da lista de serviços tributáveis, constante no Anexo II da LC Nº 285/2013, para apuração de 01/02/2014 a 31/12/2014. Auto de Infração n.º 14661, período de janeiro a dezembro de 2014, no valor originário de R\$ 32.132,81. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela redução do Auto de Infração para o valor originário de R\$ 18.278,91. Em sessão de julgamento realizada em 09/10/2018 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 18.278,91. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017033788 em nome de CONSTRUTORA BRAGA LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 18.278,91 (dezoito mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 18 de outubro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 222/2018

PROCESSO Nº: 2017033790
RECORRENTE: CONSTRUTORA BRAGA LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 14664

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 7.2 da lista de serviços tributáveis, constante no Anexo I da LC nº 107/2005, para apuração até 31/01/2014 e item 7.02 da lista de serviços tributáveis, constante no Anexo II da LC Nº 285/2013, para apuração de 01/02/2014 a 31/12/2014. Auto de Infração n.º 14664, período de janeiro a dezembro de 2014, no valor originário de R\$ 74.331,06. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela redução do Auto de Infração para o valor originário de R\$ 52.711,68. Em sessão de julgamento realizada em 09/10/2018 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 52.711,68. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017033790 em nome de CONSTRUTORA BRAGA LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 52.711,68 (cinquenta e dois mil, setecentos e onze reais e sessenta e oito centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 18 de outubro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 223/2018

PROCESSO Nº: 2017033794
RECORRENTE: CONSTRUTORA BRAGA LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 14668

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 7.2 da lista de serviços tributáveis, constante no Anexo I da LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 14668, período de janeiro a dezembro de 2013, no valor originário de R\$ 31.419,60. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela redução do Auto de Infração para o valor originário de R\$ 27.261,69. Em sessão de julgamento realizada em 09/10/2018 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 27.261,69.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017033794 em nome de CONSTRUTORA BRAGA LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 27.261,69 (vinte e sete mil, duzentos e sessenta e um reais e nove centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 18 de outubro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 224/2018

PROCESSO Nº: 2017033797
RECORRENTE: CONSTRUTORA BRAGA LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 14672

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 7.2 da lista de serviços tributáveis, constante no Anexo I da LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 14672, período de janeiro a dezembro de 2013, no valor originário de R\$ 16.518,71. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela redução do Auto de Infração para o valor originário de R\$ 8.510,26. Em sessão de julgamento realizada em 09/10/2018 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 8.510,26.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017033797 em nome de CONSTRUTORA BRAGA LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 8.510,26 (oito mil, quinhentos e dez reais e vinte e seis centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 18 de outubro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 225/2018

PROCESSO Nº: 2017033798
RECORRENTE: CONSTRUTORA BRAGA LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 14673

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 7.2 da lista de serviços tributáveis, constante no Anexo I da LC nº 107/2005, para apuração até 31/01/2014 e item 7.02 da lista de serviços tributáveis, constante no Anexo II da LC Nº 285/2013,

para apuração de 01/02/2014 a 31/12/2014. Auto de Infração n.º 14673, período de janeiro a dezembro de 2014, no valor originário de R\$ 10.332,62. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela redução do Auto de Infração para o valor originário de R\$ 4.910,62. Em sessão de julgamento realizada em 09/10/2018 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 4.910,62. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017033798 em nome de CONSTRUTORA BRAGA LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 4.910,62 (quatro mil, novecentos e dez reais e sessenta e dois centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 18 de outubro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 226/2018

PROCESSO Nº: 2017033799
RECORRENTE: CONSTRUTORA BRAGA LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 14674

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 7.2 da lista de serviços tributáveis, constante no Anexo II da LC Nº 285/2013. Auto de Infração n.º 14674, período de janeiro a dezembro de 2015, no valor originário de R\$ 9.222,96. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela redução do Auto de Infração para o valor originário de R\$ 4.750,00. Em sessão de julgamento realizada em 09/10/2018 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 4.750,00.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017033798 em nome de CONSTRUTORA BRAGA LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 18 de outubro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 227/2018

PROCESSO Nº: 2012024212
RECORRENTE: CONSTRUTORA BRAGA LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 173

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, referente à sua atividade prestacional de construção civil, executada no empreendimento denominado "Residencial Ana Júlia", situado à quadra ARSO 42, AL. 32, HM 06, LT. 02. Auto de Infração n.º 173, período de janeiro de 2012, no valor originário de R\$ 122.118,29. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 09/10/2018 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2012024212 em nome de CONSTRUTORA BRAGA LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 122,118,29 (cento e vinte e dois mil, cento e dezoito reais e nove centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 18 de outubro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 228/2018

PROCESSO Nº: 2012024216
RECORRENTE: CONSTRUTORA BRAGA LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 174

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, referente à sua atividade prestacional de construção civil, executada no empreendimento denominado “Residencial Ana Júlia”, situado à quadra ARSO 42, AL. 32, HM 06, LT. 02. Auto de Infração n.º 174, período de janeiro de 2012, no valor originário de R\$ 108.142,65. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 09/10/2018 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2012024216 em nome de CONSTRUTORA BRAGA LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 108.142,65 (cento e oito mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 18 de outubro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 229/2018

PROCESSO Nº: 2017033787
RECORRENTE: CONSTRUTORA BRAGA LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 14660

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 7.2 da lista de serviços tributáveis, constante no Anexo I da LC Nº 107/2005. Auto de Infração n.º 14660, período de janeiro a dezembro de 2013, no valor originário de R\$ 21.377,20. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 09/10/2018 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017033787 em nome de CONSTRUTORA BRAGA LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 21.377,20 (vinte e um mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 18 de outubro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 230/2018

PROCESSO Nº: 2017033789
RECORRENTE: CONSTRUTORA BRAGA LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 14663

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 7.2 da lista de serviços tributáveis, constante no Anexo I da LC Nº 107/2005. Auto de Infração n.º 14663, período de janeiro a dezembro de 2013, no valor originário de R\$ 13.125,00. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 09/10/2018 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017033789 em nome de CONSTRUTORA BRAGA LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 13.125,00 (treze mil, cento e vinte e cinco reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 18 de outubro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 231/2018

PROCESSO Nº: 2017033791
RECORRENTE: CONSTRUTORA BRAGA LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 14665

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 7.02 da lista de serviços tributáveis, constante no Anexo II da LC Nº 285/2013. Auto de Infração n.º 14665, período de janeiro a dezembro de 2015, no valor originário de R\$ 15.375,00. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 09/10/2018 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017033791 em nome de CONSTRUTORA BRAGA LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 15.375,00 (quinze mil, trezentos e setenta e cinco reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 18 de outubro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 232/2018

PROCESSO Nº: 2017033793
RECORRENTE: CONSTRUTORA BRAGA LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 14667

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

– ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 7.2 da lista de serviços tributáveis, constante no Anexo I da LC Nº 107/2005. Auto de Infração n.º 14667, período de janeiro a dezembro de 2012, no valor originário de R\$ 35.919,04. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 09/10/2018 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017033793 em nome de CONSTRUTORA BRAGA LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 35.919,04 (trinta e cinco mil, novecentos e dezanove reais e quatro centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 18 de outubro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 233/2018

PROCESSO Nº: 2017033795
RECORRENTE: CONSTRUTORA BRAGA LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 14670

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 7.2 da lista de serviços tributáveis, constante no Anexo I da LC Nº 107/2005. Auto de Infração n.º 14670, período de janeiro a dezembro de 2014, no valor originário de R\$ 8.940,80. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 09/10/2018 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017033795 em nome de CONSTRUTORA BRAGA LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 8.940,80 (oito mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 18 de outubro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 234/2018

PROCESSO Nº: 2017033796
RECORRENTE: CONSTRUTORA BRAGA LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 14671

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 7.2 da lista de serviços tributáveis, constante no Anexo I da LC Nº 107/2005. Auto de Infração n.º 14671, período de janeiro a dezembro de 2012, no valor originário de R\$ 75.203,10. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 09/10/2018 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017033796 em nome de CONSTRUTORA BRAGA LTDA.,

acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 75.203,10 (setenta e cinco mil, duzentos e três reais e dez centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 18 de outubro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 235/2018

PROCESSO Nº: 2017033800
RECORRENTE: CONSTRUTORA BRAGA LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 14675

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 7.02 da lista de serviços tributáveis, constante no Anexo II da LC Nº 285/2013. Auto de Infração n.º 14675, período de janeiro a dezembro de 2014, no valor originário de R\$ 2.991,90. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 09/10/2018 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017033800 em nome de CONSTRUTORA BRAGA LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 2.991,90 (dois mil, novecentos e noventa e um reais e noventa centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 18 de outubro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 236/2018

PROCESSO Nº: 2017033801
RECORRENTE: CONSTRUTORA BRAGA LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 14679

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 7.02 da lista de serviços tributáveis, constante no Anexo II da LC Nº 285/2013. Auto de Infração n.º 14679, período de janeiro a dezembro de 2015, no valor originário de R\$ 10.941,52. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 09/10/2018 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017033801 em nome de CONSTRUTORA BRAGA LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 10.941,52 (dez mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 18 de outubro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 237/2018

PROCESSO Nº: 2017033802
 RECORRENTE: CONSTRUTORA BRAGA LTDA.
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
 ASSUNTO: Auto de Infração 14681

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 7.02 da lista de serviços tributáveis, constante no Anexo II da LC Nº 285/2013. Auto de Infração n.º 14681, período de janeiro a dezembro de 2016, no valor originário de R\$ 1.598,40. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 09/10/2018 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017033802 em nome de CONSTRUTORA BRAGA LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 1.598,40 (um mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 18 de outubro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
 Conselheira Relatora

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0724, 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Unidade de Ensino	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI – Paraíso Infantil	2018000064	R\$ 2.902,05
TOTAL			R\$ 2.902,05

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.1109.4495 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000360, 002000365, 003040360, 003040365 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

Daniilo de Melo Souza
 Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0725, 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados às Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com apoio as práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N DE ORD.	UNIDADE DE ENSINO	PROCESSO	NATUREZAS DE DESPESAS	VALOR DO REPASSE
1	CMEI - Amâncio José de Moraes	2018000047	33.50.36	R\$ 6.040,68
			33.50.47	R\$ 1.208,13
TOTAL GERAL				R\$ 7.248,81

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.365.1109.4534 Naturezas de Despesas: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 002000360, 002000365, 003040360, 003040365, 003090040 e 002090365.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezoito

Daniilo de Melo Souza
 Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0726, 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com implementação da política pública de educação inclusiva para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Naturezas de Despesas	Valor do Repasse
1	ACE – ETI Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes	2018000027	33.50.36	R\$ 3.879,60
			33.50.47	R\$ 775,92
TOTAL GERAL				R\$ 4.655,52

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.367.1109.4558 Naturezas de Despesas: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 002000367, 002000361, 002090361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

Daniilo de Melo Souza
 Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0727, 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina	2018000012	R\$ 8.288,69
TOTAL			R\$ 8.288,69

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:

Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 002090361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0728, 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de aparelhamento para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – Escola Municipal Paulo Leivas Macalão	2018000038	R\$ 16.532,04
TOTAL			R\$ 16.532,04

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4429 Natureza de Despesa: 44.50.52 Fontes: 002000361, 002090361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0729, 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reforma da piscina, cobertura da arquibancada e casa de bombas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista	2018026847	R\$ 216.455,08
TOTAL			R\$ 216.455,08

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.4525 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 002090361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês outubro de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 249/2015**

PROCESSO N: 2015012008
ESPÉCIE: Aditivo de prazo e aplicação de IPCA/IBGE
OBJETO: Termo Aditivo nº 3 ao Contrato nº 249/2015, que tem como

objeto a contratação da empresa para a prestação de serviços de transporte escolar (zona rural) por veículo tipo “Ônibus” (item 01) com capacidade de no mínimo 44 (quarenta e quatro) pessoas sentadas perfazendo até 434.602,80 km/ano. E em “ônibus ou micro-ônibus” (item 02), com capacidade de no mínimo 24(vinte e quatro) pessoas sentadas perfazendo até 290.600 km/ano.

ADITAMENTO: lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação da vigência contratual por mais 12(doze) meses e aplicação do IPCA/IBGE, previsto no contrato, aumentando o valor em R\$: 361.550,56 (trezentos e sessenta e um mil quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 7.401.077,36 (sete milhões quatrocentos e um mil, setenta e sete reais e trinta e seis centavos), para R\$ 7.762.627,92 (sete milhões, setecentos e sessenta e dois mil seiscentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do vencimento do contrato em 19 de outubro de 2018.

BASE LEGAL: Processo nº 2015012008, PARECER Nº 1.107/2018 – PGM, às fls. 2895 A 2905 e nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e cláusula quarta, item 4.1 e cláusula quinta 5.4 do contrato.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESAA despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Funcional Programática 12.361.0305.4239 e 12.365.0305.6078; naturezas de despesa 33.90.39; fontes 0200 0203, 0251, 0020, 0030, 0010; fichas 20180493, 20180494, 20180495, 20180496, 20180497, 20180562, 20182302, 20182556, 20180563, 20180565, 20182361 e 20180564, nota de empenhos nºs 7767, 7771, 7769, 7770 e 28/03/2018, empenhos nºs 7926, 7925, 7927, 7944 de 04/04/2018, empenho nº 7945, de 04/04/2018, empenhos nºs 7951, 7950 de 05/04/2018 e empenho nº 18375 de 21/08/2018.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, através do seu representante legal DANILLO DE MELO SOUZA, nomeado pelo Ato nº 947-NM, 11/08/2016, CPF Nº 307.136.333-87, RG n.º 1.183.944 SSP/TO, e a empresa EXATA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 12.552.291/0001-00, através do seu representante legal Senhor JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR, CPF: 888.826.327-68, RG: 056.313.85-1 IPF/RJ.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de outubro de 2015.

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 001, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Presidente da ACE- Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear até 31 de dezembro de 2018, a Comissão Permanente de Licitação da ACE- Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

Hilda Cristina Meneses Rocha – Presidente
Ana Kamila da Silva – Secretário
Marcia Moraes de Sousa – 1º Membro
Leane Carvalho da Silva – 2º Membro
Iraci Ferreira dos Santos – 3º Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro:

Adrialdo dos Santos Sousa – suplente
Maria da Conceição Moraes Sousa - suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedado sua assunção pelos membros suplentes,

ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 22 de outubro de 2018.

Luciana Krämer
Presidente da ACE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 016/2018**

PROCESSO Nº: 2018003519
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 1.862,50 (Hum mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018003519
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal o Sr. Andson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº 794.081.842-20 e portador do RG nº 4.698.092 SSP/PA. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ, 05.496.551/0001, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.3572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/TO.
DATA DE ASSINATURA: 19 de outubro de 2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 018/2018**

PROCESSO Nº: 2018003519
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 3.170,25 (Três mil cento e setenta reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018003519
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal o Sr. Andson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº 794.081.842-20 e portador do RG nº 4.698.092 SSP/PA. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO- AGROP, inscrita no CNPJ, 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Jose Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727.601-44 e portador do RG nº 76259 SSP/TO.
DATA DE ASSINATURA: 19 de outubro de 2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 019/2018**

PROCESSO Nº: 2018003519
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 1.881,25 (Hum mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018003519
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal o Sr. Andson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº 794.081.842-20 e portador do RG nº 4.698.092 SSP/PA. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO, inscrita no CNPJ, 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.957.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.
DATA DE ASSINATURA: 19 de outubro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018

PROCESSO Nº: 2018011695
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/201
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
VALOR TOTAL: R\$ 9.216,70 (Nove mil duzentos e dezesseis reais e setenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018011695
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2018
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, por meio do seu representante legal o Sr. Renato Lopes de Albuquerque, inscrito no CPF nº 613.509.741-53 e portador do RG nº 1.310.239 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01 por meio do seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rêgo, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2018

PROCESSO Nº: 2018011695
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/201
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
VALOR TOTAL: R\$ 7.321,00 (Sete mil trezentos e vinte e um reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018011695
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2018
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, por meio do seu representante legal o Sr. Renato Lopes de Albuquerque, inscrito no CPF nº 613.509.741-53 e portador do RG nº 1.310.239 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67 por meio do seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.957.593-20 e portador do RG nº 396.50 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2018

PROCESSO Nº: 2018011695
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS AGROINDUSTRIAS DE PALMAS - AGROP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
VALOR TOTAL: R\$ 8.485,30 (Oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018011695
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, por meio do seu representante legal o Sr. Renato Lopes de Albuquerque, inscrito no CPF nº: 613.509.741-53 e portador do RG nº 1.310.239 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS AGROINDUSTRIAS DE PALMAS - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59 por meio do seu representante legal o Sr. Jose Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727.601-44 e portador do RG nº 76.259 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018

PROCESSO Nº 2018028906
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO
 CONTRATADA: QUALI SEGURANÇA E SERVIÇOS
 OBJETO: Aquisição de manutenção mensal das câmeras internas e externas
 VALOR TOTAL: R\$ 1.935,00 (Hum mil novecentos e trinta e cinco reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018028906
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fontes: 0202.00.360, 0202.00.365 e 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Sra. Janeudes Alves Pereira Gaspar, inscrita no CPF nº 839.464.201-25 e portadora do RG nº 780.257 SSP/ TO. Empresa QUALI SEGURANÇA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 12.223.773/0001-16, por meio de seu representante legal o Sr. Rodrigo Macharet da Silveira Lopes, inscrito no CPF nº 023.245.291-14 e portador do RG nº 395.831 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA-CONVITE Nº 003/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas PAPELARIA IDEAL EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 7.111,00 (Sete mil e cento e onze reais); PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, com o valor total de R\$ 9.906,34 (Nove mil novecentos e seis reais e trinta e quatro centavos) e MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO - ME, com o valor total de R\$ 3.249,00 (Três mil duzentos e quarenta e nove reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018024792, tendo como objeto a aquisição de materiais de expediente.

Palmas/TO, 22 de outubro de 2018.

Valmélia Aires de Alencar
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA-CONVITE Nº 006/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa TEC CENTER COMERCIAL EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 44.880,00 (Quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2018023914, tendo como objeto a aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado Tipo Split High-Wall.

Palmas/TO, 22 de outubro de 2018.

Aristeu França Reis
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

A ACE da Escola Municipal Jorge Amado por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 07 de novembro de 2018, na Sala da Direção na Escola Municipal Jorge Amado, localizado no endereço Rua T. 02, Quadra 02, Lote 07, Setor Santa Fé - Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2018, do tipo

MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Jorge Amado, Processo n.º 2018028416. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Jorge Amado, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3571-2178.

Palmas/TO, 22 de outubro de 2018.

Hely Martins Barbosa
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A ACE da Escola Municipal Thiago Barbosa, através de Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2018 de 10 de janeiro de 2018, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2018, Processo nº 2018029073, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 12 de novembro de 2018, no horário das 08 horas às 17 horas na Escola Municipal Thiago Barbosa, localizada no endereço Av. Goiás, esquina com Professor Ribamar, S/N, Aurenly II, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 13 de novembro de 2018, às 14 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3571-1498.

Palmas/TO, 22 de outubro de 2018.

Othon Carlos de Almeida Pinheiro
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 007/2017 de 14 de dezembro de 2017, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 002/2018, Processo nº 2018025552, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 12/11/2018, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min no CMEI Sonho de Criança situado na Rua MS 22, APM 128, Quadra 68 A, Morada do Sol I, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 13 de novembro de 2018, às 14h30min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3571-6071.

Palmas/TO, 22 de outubro de 2018.

Edineia Florentino Fernandes
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO N.º 01 DO CREDENCIAMENTO N.º 17/2017

PROCESSO Nº: 2017032453 (volume I, II e III).
 ESPÉCIE: Credenciamento
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
 CONTRATADA: Labexato Laboratório de Análises Clínicas LTDA - ME
 OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento n.º 17/2017, que tem por objeto regulamentar a prestação de serviços em exames Citopatológico Cervico-Vaginal/ Microflora e exames Citopatológico Cervico-Vaginal/Microflora Rastreamento, devidamente especificadas na Cláusula Primeira do

Credenciamento citado, pela CREDENCIADA aos usuários do SUS, visando em especial, a atenção a todos os pacientes referenciados pelas Unidades de Saúde de Palmas, observadas as condições estabelecidas no contrato originários, derivados do processo nº 2017032453 (volume I, II e III).

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos da Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde (fl. 595/596), do processo em epígrafe, nos termos da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o aditivo de valor no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente a R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), observados os limites legais, bem como para consignar a prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a partir do vencimento.

BASE LEGAL: Processo Nº: 2017032453 (volume I, II e III), nos termos da Lei nº 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2018.

VIGÊNCIA: 19/10/2017 a 19/04/2019.

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal de Saúde – por meio do Secretário de Saúde – por meio do Secretário de Saúde o DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, odontólogo, portador do CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR e Contratada a Empresa LABEXATO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, já qualificada no contrato originário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CREDENCIAMENTO Nº 18/2017

PROCESSO Nº: 2017055174 (Volumes I, e II).

ESPÉCIE: Credenciamento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Oftalmoclínica Visão LTDA ME

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo ao Credenciamento nº 18/2017, que tem por objeto regulamentar a prestação de serviços especializados em exames de consultas especializadas em Oftalmologia Paquimetria; Diagnóstico em Oftalmologia simples, Intermediário e avançado; Exames de Ultrassonografia; Cirurgias Oftalmológicas Facoeulsificação sem Contraste, devidamente especificadas na Cláusula Primeira do Credenciamento citado, pela CREDENCIADA aos usuários do SUS, visando em especial, a atenção a todos os pacientes referenciados pelas Unidades de Saúde de Palmas, observadas as condições estabelecidas no contrato originários, derivados do Processo nº 2017055174 (Volumes I e II)

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos da Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde (fl. 315/316), do processo em epígrafe, nos termos da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o aditivo de valor no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente a R\$ 81.861,81 (oitenta e um mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos), observados os limites legais, bem como para consignar a prorrogação do prazo contratual por mais 05 (cinco) meses, a partir do vencimento. As despesas atinentes aos compromissos assumidos neste Termo Aditivo de Credenciamento, correrão por conta das Notas de Empenhos números 22106 de 18/10/2018 e 22131 de 19/10/2018;

BASE LEGAL: 2017055174 (Volumes I, e II) nos termos da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 19/10/2018 a 19/03/2019. (aditivo de 05 meses).

ASSINATURA: 19/10/2018.

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal de Saúde – por meio do Secretário de Saúde – por meio do Secretário de Saúde DANIEL BORINI ZEMUNER, CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR e Contratada o OFTALMOCLÍNICA VISÃO LTDA ME, já qualificado no contrato originário.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 69/2018/SEDES

Cancelamento de restos a Pagar não Processados do ano de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a lei n. 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CONSIDERANDO que o saldo da despesa elencada abaixo, é referente as Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar não processadas no exercício 2017, conforme especificamos abaixo:

FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	FONTES	VALOR
BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.	20174359	23837	001000101	R\$ 0,04
BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	20174359	25769	001000101	R\$ 4.112,82
CLARO S. A	20174366	4047	001000101	R\$ 815,66
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.	20174366	16844	001000101	R\$ 169,79
TOTAL				R\$ 5.098,31

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 19 dias do mês de outubro de 2018.

Valquíria Moreira Rezende
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 070/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a portaria Nº 054/2018, de 29 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição 2.074 de 30 de agosto de 2018.

Art. 2º - Designar a servidora Ana Neri Macedo Lopes, matrícula nº 306194, para exercer a função de secretária executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Palmas – CMAS - Palmas – TO.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 19 dias do mês de outubro de 2018.

Valquíria Moreira Resende
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO CONTRATO Nº 251/2014 (*)

ESPÉCIE: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DEVEDOR: MUNICÍPIO DE PALMAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CREDOR: RAIMUNDO DIAS DE SOUSA

OBJETO: o termo de reconhecimento de dívida para atender pagamento de locação de imóvel do Conselho Tutelar Centro.

PROCESSO: 2014049303

VALOR: 5.296,87 (cinco mil e duzentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos)

BASE LEGAL: processo nº 2014049303 e Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com parecer nº 724/2018/SUAD/PGM.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.1500.14.243.1111.4603, natureza da despesa 3.3.90.36, fonte 001000103, fichas 20181951.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela doravante Senhora, VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, de CPF: 336.646.171-34, e o contratado RAIMUNDO DIAS DE SOUSA, de CPF: 083.163.841-91.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2014.

(*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP nº 2.104, de 16 de outubro de 2018, pág. 15, com incorreção no original.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 112/2018/GAB/SESMU

Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato, Titular e Suplente referente ao Processo nº 2017029937, Contrato nº 015/2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas, outras providências e suas alterações, além do ATO Nº 427-NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978. Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de fiscais do Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2017, referente ao Processo nº 2017029937, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças com a empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, pessoa jurídica, CNPJ nº 34.028.316/7883-47, que diz respeito à prestação de serviços postais com aquisição de produtos, nas modalidades: nacional e internacional

	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	Aryadine Alves de souza Pires	413021095
SUPLENTE	Maria Izabel Alves Martins	1139096

Art. 2º – São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a aquisição dos produtos efetivamente entregues, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA - SESMU- aos 19 dias do mês de outubro de 2018.

Welere Gomes Barbosa – Ten. Cel. QOPM
Secretária Municipal Segurança e Mobilidade Urbana

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA/GAB/IPUP Nº 03 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar municipal nº 137, de 18 de junho de 2007 e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em conformidade com o art. 15,§ 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do art. 42 da LRF;

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária e financeira;

e CONSIDERANDO que até a presente data não houve o atesto do recebimento dos respectivos bens ou serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar no exercício anterior, em conformidade com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS, aos 18 dias do mês de outubro de 2018.

EPHIM SHLUGER

Presidente do Instituto de Planejamento Urbano de Palmas

ANEXO I – CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS/2017

SEQ	FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	FONTES	VALOR NÃO PROCESSADO
01	BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	20174425	17359	0010.00.101	RS 476,50
02	CLARO S.A	20174427	4050	0010.00.101	RS 251,75
03	PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA - ME	20174427	20403	0010.00.101	RS 563,63
TOTAL					RS 1.291,88



#VamosSeparar



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS